

Vitória (ES), Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2014.

o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **51577860**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em relação ao ex-servidor **JOSELITO GOMES ALVES**, por não pertencer aos quadros funcionais desta Secretaria de Justiça desde 23/10/2012, conforme apurado nos autos em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 92932

PORTARIA N.º 1491-S, de 19 de Setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o servidor **PATRICK RANGEL DE SOUZA**, n.º funcional 3179699, na Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de sua publicação.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 93017

PORTARIA N.º 1465-S, de 18 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 64, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **CLEONICE CALIMAN**, n.º funcional 2739631, do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 15/09/2014.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 93043

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 555-P DE 19 DE SETEMBRO DE 2014
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto n.º 1.583-R, de 18/11/2005, Considerando a autorização para contratação através do Processo Administrativo N.º. 66742609 e visando atendimento aos serviços públicos considerados de caráter essencial, conforme Art. 73, Inciso V, Alínea D da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral N.º. 23.390/2014.

R E S O L V E :
D E S I G N A R

TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar n.º 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2014 para Região Sul Cachoeiro de Itapemirim, para os cargos abaixo:**

Os candidatos deverão comparecer no dia **24/09/2014 no horário de 9 às 16 horas à Unidade de Internação Sul localizada na Rodovia ES, KM 289, Fazenda Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29.309-429 no horário específico munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 002/2014.**

Assistente Social Socioeducativo

22º- Patrícia Perim Alves de Souza

Psicólogo Socioeducativo

16º-Clenio Aranha Nascimento
Vitória (ES), 19 de Setembro de 2014.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA
DIRETORA PRESIDENTE DO IASES

Protocolo 92963

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 556-P DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto n.º 1.583-R, de 18/11/2005, Considerando a

autorização para contratação através do Processo Administrativo N.º. 66742609 e visando atendimento aos serviços públicos considerados de caráter essencial, conforme Art. 73, Inciso V, Alínea D da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral N.º. 23.390/2014.

R E S O L V E :
D E S I G N A R

TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar n.º 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2014 para Região Norte Linhares, para os cargos abaixo:**

Os candidatos deverão comparecer no dia **24/09/2014 no horário de 9 às 16 horas**

à Unidade de Internação Norte localizada na Rodovia Coronel Orlando Paiva, KM 5,5, Bairro Bebedouro, Linhares, ES, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 002/2014.

Agentes Socioeducativos

161º- Luciano Zabin Rodrigues

162º- Cristiane Alves

163º- Ailton de Oliveira dos Anjos

164º- Ewerton Rossi

165º- Julielson Santana de Moura

166º- Joao Izaias dos Santos

167º- Leidy Daiany de Jesus

168º- Uanderson Rodrigues Sales

169º- Tatiane Grosman de Calaes

170º- Emanuel Palmeira de Oliveira

171º- Renata de Aguiar Soares

172º- Chirlene dos Santos Ribeiro

173º- Marcio Magalhães de Souza

174º- Gustavo Henrique Bastos Silverio

175º- Jaques Correia dos Santos

176º- Geovani de Sousa Lima

177º- Leandro Vellozo de Jesus

178º- Cristiano Vianna Ferreira

179º- Odirley de Souza Santos

180º- Sidimar Aparecido dos Santos

181º- Daniel Roszival Lisboa

182º- Joelso Lucas Fabris

183º- Lucas Altoe

184º- Nildo Souza Lisboa

185º- Carlos Angelo Frizzeira

186º- Magno Andrade da Silva

188º- Delceir do Amparo Santos

189º- Humberto Paulo Lugão Casula

190º- Danieli Breda Santos

191º- Regiano do Nascimento Sales

192º- Sávio Santos Domingues

Cargo: Assistente Social Socioeducativo

14º- Patrícia Pereira dos Santos

Vitória (ES), 19 de Setembro de 2014.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA
DIRETORA PRESIDENTE DO IASES

Protocolo 92964

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2014

Processo n.º 66846943

Contratante: Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Danza Estratégica & Comunicação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade.

Valor Total Estimado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Vigência: A partir da sua assinatura, sendo que sua eficácia dar-se-á após a publicação.

Dotação Orçamentária: por conta da Atividade 46.201.14.131.0800.4819 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39 do exercício de 2014.

Vitória, 18 de Setembro de 2014.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente/IASES

Protocolo 92667

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH -

***GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI

(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI/ES

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" N.º 008/2014

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei 5.780 de 22 de dezembro de 1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N de 27 de julho de 1999 ;

Considerando a divulgação do Edital de Convocação do processo eleitoral do CEDDIPI apenas no Diário Oficial;

Considerando apresentação do trabalho da Comissão construída na RESOLUÇÃO CEDDIPI n.º 004/2014;

Considerando que não houve habilitação de Entidades para todas as categorias, conforme representação exigida no Artigo 15 inciso VII do Decreto n.º 4496-N de 27/09/1999 para compor a o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI, biênio 2014/2016;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega da documentação até o dia 26 de setembro de 2014 para habilitação das Entidades para concorrer ao processo eleitoral do CEDDIPI/ES, biênio 2014/2016 conforme edital em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2014.

Augusta Isabel Scárdua

Presidente do CEDDIPI/ES

***Republicada por ter sido redigida com incorreção**
Protocolo 92733

ORDEM DE SERVIÇO N.º 214/2014

CONSIDERAR CONCEDIDOS

30 (trinta) dias de recesso ao estagiário **CRISTIANO FELIX DA SILVA**, n.º funcional 3419592, no período de 22/09 a 21/10/2014, de acordo com a Lei n.º. 11.788/2008.

Vitória, 18 de setembro de 2014.